



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**Portaria nº 054, de 25 de novembro de 2022.**

*Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal, define data de encerramento dos trabalhos desta no segundo período legislativo da presente sessão legislativa, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Vereador Paulo Luciano dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno da Câmara Legislativa de São Desidério prevê o encerramento da sessão legislativa ordinária para o dia 15 de dezembro;

**CONSIDERANDO** o encerramento das atividades legislativas do presente período legislativo;

**CONSIDERANDO** a decisão da Mesa Diretora em realizar ato solene de encerramento dos trabalhos do período legislativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, para o dia 05 de dezembro de 2022, a última Sessão Ordinária desta Câmara Municipal de São Desidério, da presente sessão legislativa, em horário regimental.

**Art. 2º. DESIGNAR**, para o dia 12 de dezembro de 2022, Sessão Solene





Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**


CNPJ nº 42.752.600/0001-56

de encerramento da sessão legislativa ordinária, às 9:00hs, no Plenário Celso Barbosa, na Câmara de Vereadores de São Desidério-BA.

**Art. 3º.** Determinar à Secretaria desta Câmara Municipal de São Desidério que convide a Edilidade e toda a população de São Desidério para a Sessão Solene de Encerramento designada conforme o artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Desidério, 25 de Novembro de 2022.

  
**Paulo Luciano dos Santos Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2021/2022